

A Nação portuguesa e os muçulmanos de Moçambique

Cristiane Nascimento da Silva *

Resumo: A comunicação terá por objetivo discutir sobre as relações entre as comunidades muçulmanas em Moçambique e o Governo colonial português entre as décadas 30 e 70. Durante este período é possível analisar uma transição no discurso e na prática do Estado português. Até a década de 50, o islamismo em Moçambique era visto como uma ameaça ao projeto de nação portuguesa. Depois, no entanto, passou-se a defender a integração e a aproximação entre essas comunidades e o governo.

Palavras Chaves: Portugal, Muçulmanos, Moçambique

Abstract: Our purpose is to discuss the relations between the Muslim communities in Mozambique and the Portuguese colonial government from the 30s to the 70s. During this period it is possible to identify a transition in the discourse and practice of the Portuguese State. Until the 50s, Islamism in Mozambique used to be considered as a threat to the Portuguese nation project. After that, however, the integration and approximation between these communities and the government began to be defended.

Keywords: Portugal, Muslim, Mozambique

É da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações que neles se compreendam, exercendo também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente (Artigo 2, Acto Colonial – 1930)

Na década de 30 uma antiga idéia ganhou força em Portugal, a de que o país poderia retomar aos tempos áureos das Grandes Navegações, mesmo diante de um cenário de crise mundial. E a força motriz para esta mudança estava nas colônias.

A ascensão de Salazar ao poder desencadeou este período de intensas transformações no governo português. Antonio de Oliveira Salazar que era professor em Coimbra foi convidado para assumir o Ministério das Finanças no governo implantado pelos militares no golpe de 1926. Em 1932, tornou-se o Primeiro Ministro. Durante seu período à frente do

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História Social da Cultura na PUC – Rio e bolsista CAPES/PROSUP – MODALIDADE I.

Conselho de Ministros (1932-1968), Salazar reorganizou as estruturas políticas e econômicas portuguesas instaurando em 1933, o Estado Novo.

A administração levada por Portugal até os anos vinte refletia-se na década de 30, através da crise econômica que o país enfrentava. Portugal possuía grande dependência de países como Alemanha, França, Bélgica e principalmente Inglaterra, que possuíam grandes investimentos nas colônias de Angola e Moçambique. A política de descentralização na administração das colônias implantada por Portugal na primeira década do XX, durante o governo republicano (1910-1926), que era baseada na ampla autonomia aos governos coloniais, demonstrava o seu fracasso com a grande dívida contraída pelas colônias, inflação, desvalorização da moeda local e impossibilidade de transferências de fundos para a metrópole (ALEXANDRE, 1993).

Além da crise financeira pela qual passava Portugal, o país ainda sofria com as pretensões expansionistas da África do Sul em relação às suas colônias e com a divulgação dos relatórios negativos feitos pela Sociedade das Nações a respeito da mão-de-obra colonial quase escrava, isto fragilizava as posições de Portugal na África e eram um importante argumento para intervenção externa.

Diante deste cenário, a reestruturação do país e da administração colonial se fazia urgente. O governo de Salazar queria dar uma imagem de uma sociedade de moeda forte, estabilidade financeira, progresso econômico centrado no valor da família e na religião católica. Além disso, era importante neste novo regime reafirmar a vocação colonizadora do país, que fazia parte da “essência orgânica da Nação Portuguesa”, e que tinha o dever de “desempenhar a função histórica de possuir e colonizar os domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam” (Acto Colonial, 1930, artigo 2).

Colônias, nação e regime fundiam-se em uma construção mítica, que era legitimada pela recém promulgada Constituição de 1933. Desta aliança surgia uma concepção de império que tinha uma cabeça, uma família com um chefe e que se desdobrava em uma dimensão concreta que era a centralização política, administrativa e financeira, por um lado, e a nacionalização da exploração econômica das colônias, com a revitalização da política do “pacto colonial”, por outro (ROSAS, 2004).

As colônias seriam “uma entidade legal única com a própria metrópole, parte do Estado Português, e não territórios autônomos em regime de curadoria” (NEWITT, 1993: 393). Haveria uma lei e uma cidadania comuns, apesar de permanecer a distinção entre indígena e não indígena. Na visão portuguesa os não indígenas deveriam ser civilizados e incorporados a cultura portuguesa.

A manutenção dos domínios ultramarinos portugueses era a condição principal de sobrevivência da Nação e conservação de sua identidade. Além disso, o novo projeto colonizador deveria deixar claro para os outros países que Portugal não abriria mão de suas colônias.

Neste contexto de necessidade do fortalecimento do poder nas colônias, A Igreja Católica desempenhou um importante papel, não apenas como legitimadora do regime, mas como um elemento fundamental para o desenvolvimento da missão histórica portuguesa de colonizar. Na Constituição de 1933, o Estado Português reforçou o catolicismo como religião oficial da nação portuguesa.

Para Salazar, a Igreja Católica era um elemento que formava a alma da Nação e um traço dominante do caráter do povo português. O seu papel nas colônias foi delimitado tanto no texto constitucional, quanto na Carta Orgânica do Império português, como instituições de educação e principalmente instrumentos de civilização.

Contudo, é somente em 07 de maio de 1940, que o regime português e a Igreja Católica assinam um acordo definindo os vínculos entre si, com a Concordata de 1940 e pelo Acordo Missionário do mesmo ano, que foram rapidamente ratificados pela Assembléia Nacional Portuguesa. Em 05 de abril de 1941 foi publicado o Estatuto Missionário, que seria a base legal e regulamentar da expansão católica.

Estes acordos previam a atuação missionária da Igreja Católica nos domínios do ultramar, encarregadas pela educação e civilização dos indígenas, financeiramente sustentada pelo Estado. Nota-se que como na República, a Igreja e o Estado continuavam formalmente separados, mas havia entre eles um acordo instrumental, em que o esforço do catolicismo estava vinculado ao empenho de “portugalização dos indígenas”, que era levar a língua portuguesa e os costumes para a população local e não apenas catequizar.

Uma das motivações para este acordo era o combate aos vários centros estrangeiros de propagação do protestantismo e do islamismo, que haviam se desenvolvido no período republicano e que causavam o temor de uma “desnacionalização”.

Neste contexto de reaproximações entre Igreja e Estado, os muçulmanos representavam um incômodo a idéia de grande império português e sob o influxo do chamado Acto Colonial ¹, promulgado em 1930 e agregado a Constituição em 1933, o Islã e os

¹ Segundo o historiador Fernando Rosas o “Ato Colonial define o quadro jurídico-institucional geral de uma nova política para os territórios sob dominação portuguesa. Dentro da opção colonial global do Estado português, abre-se uma fase imperial, nacionalista e centralizadora, fruto de uma nova conjuntura externa e interna e traduzida numa diferente orientação geral para o aproveitamento das colônias”.

muçulmanos eram motivo de suspeita. O Acto Colonial era integrante de uma série de documentos criados com o objetivo de definir a posição constitucional das colônias como parte do Estado Português entre 1928 e 1933.

Na década de 40 e 50, uma onda de nacionalismo muçulmano assombrava os governantes das colônias na África com a construção da Liga Árabe, fundada em 1945. O temor era o de que na liga árabe os países africanos dominados pelas potências européias pudessem encontrar poderosa orientadora, e que o Islã poderia influenciar movimentos expansionistas político-religiosos de difícil contenção.

Nesse período, José Julio Gonçalves (1958), funcionário do serviço colonial português considerava Moçambique como uma “terra de missão, pois o catolicismo ainda não tinha sido totalmente implantado”. O autor destacava a sua preocupação com os rumos do Islã e traçava perspectivas para essa religião em um futuro próximo. “Se o ritmo das conversões entre os povos negros norte-moçambicanos mantiver a atual aceleração, é de crer que o islamismo venha a instalar-se em todas aquelas vastas regiões que situam o norte do Zambeze” (GONÇALVES, 1958: 236). O autor também justifica que a religião muçulmana se expandia devido à uma compatibilidade com os africanos: “o negro aceita muito mais facilmente a sua doutrina [do islã] como mais conforme as suas primitivas instituições e usos”(1958: 210).

A conversão ao islamismo representaria uma grande ameaça, como ele explicava “Não percamos de vista o grave perigo que está implícito neste facto. É que a África Oriental islamizada significa apenas que haverá maior facilidade de penetração do asiaticismo em toda a extensa região leste africana, incluindo pelo menos a parte norte de Moçambique” (1958: 210).

O governo central da província de Moçambique assistiu nos anos 50 aos acontecimentos relacionados a descolonização da África como a revolta “mau-mau”, o levante contra a dominação inglesa em 1952 liderado por Jomo Kenyata e a ascensão de Nasser ao poder do Egito, que desafiou a aliança franco-britânica pelo controle da região e insuflou o sentimento de um nacionalismo árabe e uma propaganda pan-africana. O surgimento de movimentos, partidos e líderes na África Ocidental e em Tanganica que reivindicam reformas que tendiam a independência; os protestos em massa ocorridos na África do Sul devido a institucionalização do regime do apartheid.

Essa “tendência revolucionária” fazia com que o governo português que desejava continuar em suas colônias, temesse esse “contágio”, acentuando nas populações locais a idéia de subversão. Conseqüentemente esse momento foi um período marcado pela produção de um saber colonial etnocentrico relacionado ao mundo muçulmano.

Esse receio no território de Moçambique foi manifestado por relatos de administradores como o da circunscrição dos Macondes, no extremo norte do país, que afirmou que “chegou ao seu conhecimento que existem nas mãos dos amualimos e outros maometanos categorizados, indígenas todos, publicações importadas clandestinamente, contendo propaganda subversiva de cor bolchevista e relacionada com a doutrina na seita mau-mau” (MENESES, 1990:246).

Além disso, existia o desafio da administração portuguesa de conter o avanço do Islã, vindo das colônias inglesas na África, cujos trabalhadores eram importantes mão-de-obra na colônia. Uma das estratégias pensadas era a de “nacionalizar” o Islã negro, que era representado pelas diferentes e até mesmo rivais confrarias presentes no norte do país. Neste sentido a idéia do governo colonial era cooptar essas comunidades e se aproveitar das rivalidades existentes entre elas. No entanto, a cooptação seria difícil, pois os muçulmanos não se adequavam bem a categoria de indígenas, apesar de o serem, pois sabiam escrever e falar em português, árabe, inglês e nas línguas locais. Também não poderiam ser considerados assimilados. Eles faziam parte de uma comunidade transnacional, cuja identidade era dada pela religião muçulmana que nada tem a ver com a idéia de uma nação portuguesa e que poderiam se associar a movimentos internacionais como o pan-arabismo, etc.

Em termos práticos da administração colonial, podemos observar algumas medidas de tentativa de controle do avanço muçulmano não apenas pelo “contágio político”, mas pela educação. Após a Concordata de 1940, ocorreu uma redução do número de escolas rudimentares nas áreas rurais de Moçambique, pois se tornou obrigatório e exclusivo o uso do português no ensino. A proibição do ensino nas línguas locais, com exceção do ensino religioso, prejudicou significativamente a atuação protestante e islâmica. Os protestantes tinham como método o uso das línguas bantu nos primeiros anos de alfabetização, e as escolas islâmicas utilizavam o árabe.

Um outro exemplo do receio da difusão islâmica no território moçambicano ocorreu em 03 de março de 1937, em que a direção provincial da administração civil do Niassa emitiu uma circular confidencial solicitando aos administradores locais que verificassem se as escolas corânicas e as mesquitas possuíam “licenças oficiais” de funcionamento. Como a

grande maioria não possuía, alguns administradores exigiram o fechamento das escolas, mesmo que estas fossem as únicas na região (CAHEN, 2000: 315).

Apesar da liberdade de culto proferida pela legislação portuguesa, na prática existia a incoerência da atuação de um Estado de desejava expandir a sua dominação colonial e ao mesmo tempo se proteger das ameaças trazidas pelas religiões. Neste sentido, é possível citar mais algumas medidas restritivas tomadas em relação ao Islã.

Os muçulmanos moçambicanos de origem indiana, que ocupavam um lugar de destaque no comércio do norte do país foram vistos pela administração colonial como “agentes do islã” que desejavam ir contra a expansão do catolicismo e a dominação portuguesa.

No episódio de fevereiro de 1937(CAHEN, 2000: 315), em que autoridades coloniais de Cabo Delgado encontraram cartazes etíopes em circulação, que faziam referências a independência da Etiópia contra a ocupação italiana. Estes cartazes obviamente foram considerados subversivos e as autoridades coloniais concluíram que estes tinham entrado no território moçambicano pelas mãos dos muçulmanos do norte.

Por este motivo em março do mesmo ano as mesquitas em Porto Amélia (Pemba), Ibo, Mocímboa da Praia e Memba foram fechadas. A reabertura só foi permitida em setembro de 1938 para uso exclusivo da colônia asiática, sendo proibida a propaganda religiosa para os moçambicanos.

Apesar das ameaças ao poder português nos territórios moçambicanos estarem presentes desde a década de 40, é no final dos anos 50 e início dos anos 60 que se este temor se acentuou, exigindo da metrópole uma nova estratégia para assegurar o seu poder. Nos anos de 1960 os movimentos de emancipação das colônias na África se fortalecem e o Estado Novo encontrou dificuldades de manter seus domínios.

Considerando essa ameaça, uma postura diferente foi adotada pelo governo português nas décadas de 60 e 70 em relação a população muçulmana em Moçambique. Neste momento, a idéia era criar uma estratégia de aproximação, baseado em um discurso de “diálogo ecumênico” como fruto de um conhecimento produzido sobre as diversas comunidades islâmicas existentes no território, concentradas no norte. A tentativa de aproximação se intensificou a partir do início da luta armada de libertação nacional movida pela FRELIMO.

Novas práticas foram adotadas nas colônias, sustentadas por um discurso baseado em uma série de estudos que tinham como referência os territórios coloniais, com fins aplicados ou não. A discussão sobre a transição do discurso que via os muçulmanos como ameaça para

o de aliados também foi norteado pelo conceito de lusotropicalismo elaborado por Gilberto Freyre

O conceito lusotropicalista de Gilberto Freyre foi formulado nos anos 50, mas na década de 60 que se transformou em elemento fundamental na ideologia colonial do Estado Novo. Após a publicação em 1933 de *Casa Grande & Senzala*, Gilberto Freyre viajou para Europa e realizou uma série de conferências, que se tornaram um livro intitulado *O mundo que o português criou* de 1940. Freyre afirmava que Portugal, Brasil, África e Índia portuguesa, Madeira, os Açores e Cabo Verde, constituíam “um conjunto de valores essenciais de cultura”. Em 1951, por convite do ministro do Ultramar Português Sarmento Rodrigues, Gilberto Freyre viajou pelos territórios de Portugal, onde analisou “empiricamente” a sua teoria.

O lusotropicalismo, como conceito, defendia que os portugueses foram responsáveis pela construção de uma nova civilização tropical harmoniosa e distinta dos outros impérios coloniais. Os portugueses teriam uma habilidade especial de se relacionarem com os outros povos, especialmente os das regiões tropicais. Criaram uma espécie de paraíso racial, que tratava de ocultar a dimensão conflituosa e violenta da colonização portuguesa. As idéias de Gilberto Freyre eram uma convincente justificativa para a presença colonial, pois reforçava o discurso de harmonia e cooperação racial na África. Apesar do esforço, este discurso não se apresentava como convincente diante das Nações Unidas, que lideravam uma campanha anti-colonialista na África (MACAGNO, 2006).

A aproximação entre Governo português e as comunidades muçulmanas em Moçambique também encontravam sustentabilidade na teoria de Freyre, pois ele defendia que assim como os muçulmanos, os portugueses estendiam os seus domínios sem considerar raça ou cor das populações, o que importava era a expansão da fé islâmica e no caso dos portugueses, a expansão da cultura. Ambos eram possuidores de uma força assimiladora.

A aproximação da administração portuguesa com as comunidades muçulmanas em Moçambique se deu de diferentes maneiras: pelo estudo sistemático sobre essa população através de uma “antropologia colonial” e pela acentuação de um discurso integrador português, que seria capaz de conviver, se integrar com diferentes culturas. Ações mais simples e concentradas também eram utilizadas, como por exemplo, a tradução para português de uma seleção das Hadiths – ditos e ações do profeta e financiamento de peregrinação a Meca para alguns líderes muçulmanos.

Outro exemplo desta tentativa de aproximação entre portugueses e muçulmanos pode ser visto na coluna publicada mensalmente no Boletim Geral do Ultramar², em 1969, por Suleiman Valy Mamede, presidente da Comunidade Islâmica de Lisboa, que defendia a aproximação entre os cristãos e muçulmanos.

Referências Bibliográficas

- ALEXANDRE, Valentim. *Portugal em África (1825-1974): Uma Perspectiva Global*. In. Revista Penelope: Fazer e Desfazer a História: Lisboa nº 11, 1993.
- Acto Colonial, 1945. In. *Colectânea de Legislação Colonial*. Divisão de Publicações e Biblioteca Agência Geral das Colônias: Lisboa, 1948.
- CAHEN, Michel. *L'État Nouveau et La diversification religieuse au Mozambique, 1930-1974*. In: *Cahiers d'études africaines*, 158 ,2000.p. 315
- GONÇALVES, José Júlio. O mundo árabo-islâmico e o Ultramar Português. Junta de Investigações do Ultramar, Lisboa. Estudos de Ciências Políticas e Sociais, 10, 2ª ed.,1958.
- MACAGNO, Lorenzo. *Outros Muçulmanos. Islão e narrativas coloniais*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais/Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2006.
- MENESES, Paula Maria. JOSÉ, Alexandrino (eds). *Moçambique, 16 anos de historiografia. Focos, Problemas, Metodologias, Desafios para a Década de 90*. Maputo: Cegraf, 1990
- NEWITT, Malyn. *Historia de Moçambique*. Europa-América, 1997.
- ROSAS, Fernando. 1994. *História de Portugal (vol. 7 – O Estado Novo)*. Lisboa: Estampa, 2004.

² Este Boletim era publicado pela Agência Geral do Ultramar, divisões de publicações e bibliotecas vinculadas ao Ministério do Ultramar. Era distribuído em Lisboa e nos territórios coloniais. A publicação deste periódico está inserida no contexto de propaganda colonialista, que tinha como intenção produzir uma imagem positiva do império.